



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2123/15

Data 30.06.15

Súmula. Concede Gratificação de Função a servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei municipal nº 1254/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função ao Servidor Senhor **Rudiney Marchioro**, portador da CI/RG nº 3.207.980-6 SSP PR, e do CPF nº 467.266.839-87, matrícula 23897-0/1, ocupante do cargo de Mecânico, num percentual de 30 % (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, conforme disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 085/94 e o Parágrafo 3º da Lei Municipal nº 1254/2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

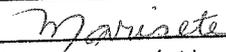
PUBLICADO EM

03 - 07 - 2015

Jornal Correio Paranaense

Página 11 A

Edição 2175


Ass. Responsável